



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
PODER LEGISLATIVO  
**PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS**

PUBLICADA EM  
07/11/2018 À  
\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

---

**PORTARIA n.º 078/2018, de 07 de novembro de 2018.**

*“Autoriza o pagamento de Diárias e Passagens ao servidor Manoel Augusto Trindade de Assunção”*

O Vereador **Idécio Pillar Rodrigues**, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar o pagamento de 3,0 (três) diárias e passagens ao servidor **Manoel Augusto Trindade de Assunção**, que irá viajar à cidade de Porto Alegre - RS, nos dias 12, 13 e 14 de novembro, para participar dos cursos Encerramento do Exercício de 2018 (DPM Educação) e LICITACON – Sistema de Licitações e Contrato (TCE-RS).

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 07 de novembro de 2018.

Ver. Idécio Pillar Rodrigues  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Barra do Quaraí - RS